



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 015/2025

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que, dentro do prazo regimental, encaminhe cópia integral do Processo Administrativo nº 19.338/2022 referente à prestação de serviços médicos em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde com a finalidade de atendimento à população, bem, como de eventuais autos de processos administrativos referentes às execuções contratuais e medições, notas fiscais expedidas, pagamentos efetuados, relatórios dos fiscais do contrato administrativo SEMUSA nº 048/2023, eventual procedimentos instaurados com o fito de apuração de eventuais responsabilidades dos agentes públicos, a fim de que possa haver uma análise pormenorizada não só do contrato, mas de todos os atos administrativos praticados previamente e posteriormente à sua celebração.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência do processo administrativo, estando devidamente amparado e fundamentado no art. 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa bem como nas atribuições inerentes ao exercício da atividade precípua fiscalizatória dos integrantes do Poder Legislativo.

Sabe-se recentemente houve a instauração de auditoria governamental de conformidade e operacional pela Secretaria Municipal de Controle Interno (SEMACI) a fim de apurar a legalidade, eficiência e regularidade da execução dos serviços prestados através do contrato nº 048/203, celebrado com a sociedade em conta de participação GUERREIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. objeto do Processo Administrativo nº 19.338/2022 para a prestação de serviços médicos em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde com a finalidade de atendimento à população, tendo sido constituída Comissão de Auditoria e Conformidade para apurar os atos administrativos relativos à execução, fiscalização e pagamentos, e, tendo em vista que não há representantes do Poder Legislativo Municipal na mencionada Comissão do Poder Executivo Municipal, se requer o envio de cópias dos atos que justificaram a instauração do procedimento junto ao órgão de controle interno municipal bem como os documentos que podem ser ali analisados com o intuito de contribuir e conferir transparência à apuração que será promovida.

Assim, há importância de se analisar o contrato, sua execução (fase após a celebração do instrumento) e todos os atos administrativos praticados anteriormente (fase anterior à celebração), tudo com a finalidade de promover auxílio à população riostrense e colaborar com os órgãos públicos municipais com a capacidade técnica para tanto quanto às eventuais posturas que o Poder Público pode tomar efetivamente para que se regularize a prestação dos serviços públicos de forma urgente.

Derradeiramente, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.

Pelo exposto, se requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador